



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 084 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo nº 968/2022 de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos abaixo, para serem responsáveis pela avaliação e atualização do protocolo para evitar perdas de medicamentos por expiração de validade:

- **CECÍLIA MINAKO OSAKO**, matrícula nº 4571, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotada no Departamento Municipal de Saúde;
- **WAGNER BAHR ESPOSITO DA ROCHA**, matrícula nº 287797, ocupante do cargo de provimento do credenciamento de Farmacêutico, lotado no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado Paraná, 12 de setembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal